



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 131 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 15 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, Matrícula SIAPE 1924654; **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, Matrícula SIAPE 2172239; **SAMIA DA SILVA CARDEAL**, Matrícula SIAPE 1329303; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE 1753669; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE 1788951; **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 2167033; **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, Matrícula SIAPE 2125116; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Eventos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 124/2022 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 1 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 08:11)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **f55cb9b7b7**